



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 115/86


Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS "VITÓRIA FURLANI DA RIVA".

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como entidade de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres de Escola Estadual de I e II Graus "Vitória Furlani da Riva".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.
Em, 24 de Junho de 1986.


EDSON SANTOS
Prefeito Municipal